

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/08/2026 | Edição: 161-C | Seção: 1 - Extra C | Página: 6

Órgão: Ministério dos Transportes/Secretaria Nacional de Trânsito

PORTARIA Nº 692, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso da competência que lhe conferem o art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a Portaria Senatran nº 997, de 2 de agosto de 2022, com base no que consta no Processos Administrativo nº 50000.038845/2026-93, resolve:

Art. 1º Esta Portaria prorroga, em caráter excepcional, até 12 de dezembro de 2026, o prazo estabelecido no artigo 1º da Portaria Senatran nº 1.008, de 2022, que homologou o sistema informatizado de talão eletrônico denominado "Talonário Eletrônico AUTUA", desenvolvido pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), inscrito no CNPJ sob o nº 33.683.111/0002-80.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

